

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 26, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dá a denominação ao próprio público que especifica e determina outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno da Câmara, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 26, de 27 de julho de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei denomina próprio público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominada como “Tribuna Manoel Ferreira Neto” a Tribuna da Câmara Municipal de Cláudio/MG, localizada na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua das Crianças, 137, Bairro Centro, neste Município de Cláudio/MG.

Art. 3º O Município de Cláudio, por seu Poder Legislativo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e realizará as comunicações necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 21 de setembro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro